



SALITRE FERTILIZANTES LTDA

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ADITIVO TURNOS)

2025-2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE	3
CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA.....	3
CLÁUSULA TERCEIRA - VALE ADICIONAL PARA O TRABALHO EM TURNOS 2X2X4	4



TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 13621.226611/2024-

04

DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 08/01/2025

SALITRE FERTILIZANTES LTDA., CNPJ n. 43.066.666/0001-55, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ANTON SLAVNOV;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND DA EXT DO FE, MET BA, MIN NAO MET, IND QUIM, FERT, ADUBOS, CORR DO SOLO, DEF AGRIC DE P DE M E REGIAO METABASE MG, CNPJ n. 21.244.231/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE JORGE DE OLIVEIRA; FEDERACAO MINEIRA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, PLASTICAS, FARMACEUTICAS E FERTILIZANTES DE MINAS GERAIS, CNPJ n.16.727.243/0001-66, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). MARIA DAS GRACAS BATISTA CARRICONDE;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01o de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01o de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração do Ferro e Metais Básicos e de Minerais não Metálicos; Categoria Profissional de Trabalhadores nas indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, Produtos Farmacêuticos; Preparação de Óleos**

Vegetais e Animais (sem fins alimentícios), Perfumaria e Artigos de Toucador, Resinas Sintéticas, Sabão e Velas, Fabricação do Álcool (sem fins alimentícios), Explosivos, Tintas e Vernizes, Fósforos, Adubos e Corretivos Agrícolas, Defensivos Agrícolas, Material Plástico, Laminados Plásticos, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Reciclagem Plástica, Matérias-Primas para Inseticidas, Fertilizantes, Abrasivos, Álcalis, Petroquímica, Produtos de Limpeza, Lápis, Canetas e Material de Escritório, Defensivos Animais, Destilação e refinação de Petróleo, Re-Refino de Óleos Minerais (Lubrificantes Usados ou Contaminados , com abrangência territorial em Serra do Salitre/MG.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALE ADICIONAL PARA O TRABALHO EM TURNOS
2X2X4**

A Cláusula terceira do ACT Número de Registro MG000029/25 passa a vigorar com o seguinte teor:

Será fornecido aos empregados, que se ativam no sistema de turnos específicos de revezamento de jornada 4x4, um Vale Alimentação Adicional no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos), em substituição ao fornecimento de lanche e/ou jejum.

ANTON SLAVNOV

Diretor

SALITRE FERTILIZANTES LTDA.

JOSE JORGE DE OLIVEIRA

Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND DA EXT DO FE, MET BA, MIN
NAO MET, IND QUIM, FERT, ADUBOS, CORR DO SOLO, DEF AGRIC DE P DE
M E REGIAO METABASE MG**

MARIA DAS GRACAS BATISTA CARRICONDE

Vice-Presidente

**FEDERACAO MINEIRA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUIMICAS, PLASTICAS, FARMACEUTICAS E FERTILIZANTES DE MINAS
GERAIS**